



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 59/SMAd/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/SMAd/2017, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas no quadro conforme segue:

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 14)

14- Evelyn Guedes Teixeira

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 13)

13- Aline Fernanda Farinon

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 19)

19- Paola Caroline Lemke Dias

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **20 E 21 DE AGOSTO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

a) O(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) dos seguintes documentos: PIS OU PASEP; TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CPF; CARTEIRA DE IDENTIDADE; 01 FOTO 3x4; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS E DEPENDENTES DE IMPOSTO DE RENDA; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE DA SUA PROFISSÃO; CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE; DECLARAÇÃO DE BENS; ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL EXARADO POR MÉDICO DO TRABALHO; NÚMERO DA **CONTA SALÁRIO** (CAIXA) E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SEJA REQUISITO PARA EXERCER A FUNÇÃO.

b) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xerox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito